



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 005/89

Estrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal - de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.-O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, regidos pela Lei nº 28, de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e pela - CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), e de provimento em comissão, número de cargos e valores de vencimentos mensais.

I - Cargos de provimento efetivo, constante do anexo I;

II- Cargos de provimento em comissão - constante do anexo II;

Art. 2º.-Os cargos criados por leis municipais anteriores, que não constam do anexo I e II acima, ficam considerados extintos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Turiuba.

Art. 3º.-O Presidente da Câmara Municipal de Turiuba, fica autorizado a lotar nos diversos setores da Câmara os cargos constantes da presente lei.

Art. 4º.-As despesas provenientes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de março de 1.989, revogada as disposições em contrário.

Turiuba, 11 de março de 1.989.


APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária " A VOZ LTDA "


SEBASTIÃO ANIZIO
SECRETARIO

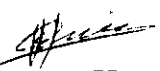
Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Anexo I - Pessoal Efetivo

DE NOMINAÇÃO DO CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO
Diretor Ad. da Câmara Mun.	01	ncz\$ 250,00
Porteira Servente	01	ncz\$ 130,00

Turiuba, 11 de março de 1.989.


AFARECIO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Anexo II - Cargo em Comissão

Denominação do Cargo	Nº de Cargo	Vencimento
Diretor de Secretaria	01	ncz\$ 220,00

Turiuba, 11 de março de 1.989


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal